



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº. 16, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo parlamentar e dá outras providências.

Leonardo de Oliveira Dutra, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam considerados PONTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal os dias 29 de outubro e 1º de novembro de 2021.

Art. 2º O Poder Legislativo reiniciará suas atividades no dia 03 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 25 de outubro de 2021.

Leonardo de Oliveira Dutra
PRESIDENTE